CPL
MORRO CABEÇA NO TEMPO
FLS. Nº 199

Juventude
Trabalho
Progresso

CONTRATO Nº 100/2022

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO-PI, E A **EMPRESA GRAFICA DO PRETO LTDA ME**, inscrita sob o CNPJ: 03.750.414/0001-26, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento particular, o MUNICIPIO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO-PI, pessoa Juridica de direito publico interno, com sede à Rua Izídio Batista de Figueiredo, S/N –Cidade Nova, CEP: 64.968 – 000, Morro Cabeça No Tempo-PI, inscrito no CNPJ sob o nº 41.522.137/0001-93, representada neste ato por seu Prefeito Municipal, Josué Alves da Silva, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 823.877.963-49, Portador da Cédula de Identidade n°1908457 SSP/PI residente e domiciliado na cidade de MORRO CABEÇA NO TEMPO-PI, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a empresa **GRAFICA DO PRETO LTDA-ME**, inscrita sob o CNPJ: 03.750.414/0001-26, com endereço na Avenida Doutor Meirelles, n° 09, setor II, quadra 09, CEP: 78.088-010, neste ato representado pelo Senhor Waldemir Ferreira de Sousa Filho,portador da Cédula de Identidade nº 10932097 SSP-MT e inscrito sob o CPF: 702.949.251-04, tendo em vista a homologação e ratificação da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2022, resolvem celebrar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que será regido pelas disposições da Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, atualizado pelo Decreto Nº 10.922, de 30 de Dezembro de 2021, alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo, acordado e contratado o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que reciprocamente aceitam, outorgam e se obrigam mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O objeto do presente contratado é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE LETREIRO PARA EXPOSIÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA 18'' COM PINTURA PU AUTOMOTIVA POLIESTER DE CORES SORTIDAS, FECHAMENTO TOTAL, COM ESTRUTURA EM METALON GALVANIZADO 50X30X18 COM PINTURA AUTOMOTIVA E MONTAGEM E CIDADE MORRO CABEÇA NO TEMPO – PI**, de acordo com a proposta apresentada abaixo e projeto constante no processo:

GRAFICA DO PRETO LTDA:03750414000126 Assinado de forma digital por GRAFICA DO PRETO LTDA:03750414000126 Dados: 2022.08.31 10:34:13 -03'00'

DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE LETREIRO PARA EXPOSIÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA 18'' COM PINTURA PU AUTOMOTIVA POLIESTER DE CORES SORTIDAS, FECHAMENTO TOTAL, COM ESTRUTURA EM METALON GALVANIZADO 50X30X18 COM PINTURA AUTOMOTIVA E MONTAGEM E CIDADE MORRO CABEÇA NO TEMPO – PI, CONFORME MODELO ANEXO.	Peça	2	R$ 20.069,49	R$ 40.138,98

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS:

2.1 É parte integrante do presente contrato o Processo Licitatório vinculado em todos os seus termos ao Processo de Dispensa de Licitação Nº 13/2022, na forma do previsto no art.75, II, da Lei Nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, atualizado pelo Decreto Nº 10.922, de 30 de Dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:

3.1 Pelo fornecimento a que se refere à Cláusula Primeira, a Contratante pagará à Contratada a importância de R$ 40.138,98 (quarenta mil cento e trinta e oito mil e novecentos e oito centavos), com recursos provenientes do ORÇAMENTO GERAL/2022/ REC. PRÓRPIOS, conforme descritos na rubrica orçamentária abaixo:

FONTE DE RECURSO	ÓRGÃO/SECRETARIA	FUNÇÃO PROGRAMATICA	ELEMENTO DE DESPESA
1.500.00-PROPRIO	020300- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	15 452 1377 2028 0000 MANUTENÇÃO DE AÇÕES	3.3.90.39.00 SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO:

4.1 O pagamento será efetuado conforme a solicitação realizada pela Secretaria de Administração,em moeda nacional na Conta Corrente indicada pela empresa contratada, por meio de transferência eletrônica, através do setor financeiro.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será feito até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, estando devidamente atestado o recebimento dos itenspelo setor competente.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidadeou inadimplência contratual.

GRAFICA DO PRETO LTDA:03750414000126 Assinado de forma digital por GRAFICA DO PRETO LTDA:03750414000126 Dados: 2022.08.31 10:34:39 -03'00'

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:
5.1 O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2022, podendo ser rescindindo unilateralmente pelo contratante por conveniência administrativa ou por negligência de qualquer dascondições pactuadas, podendo ainda, nos termos da Lei Nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, ser aditivado ou prorrogado se necessário e de interesse entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA:
As partes elegem o foro da Comarca de AVELINO LOPES, Estado do Piauí,como único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro que tenham ou venham a ter por mais especial ou privilegiado que sejam.
E, por estarem dessa forma justos e contratados, assinam o presente contrato na presençade 02 (duas) testemunhas a tudo presente do início ao fim.

MORRO CABEÇA NO TEMPO- PI, 31 de agosto de 2022.

JOSUÉ ALVES DA SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO-PI

GRAFICA DO PRETO LTDA:03750414000126
Assinado de forma digital por GRAFICA DO PRETO LTDA:03750414000126
Dados: 2022.08.31 10:35:07 -03'00'

GRAFICA DO PRETO LTDA ME
CNPJ: 03.750.414/0001-26

TESTEMUNHAS:

1) Kelyoh Gabriela F. de Souza

2) _____

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 100/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 087/2022

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 017/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE LETREIRO PARA EXPOSIÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA 18'' COM PINTURA PU AUTOMOTIVA POLIESTER DE CORES SORTIDAS, FECHAMENTO TOTAL, COM ESTRUTURA EM METALON GALVANIZADO 50X30X18 COM PINTURA AUTOMOTIVA E MONTAGEM NA CIDADE MORRO CABEÇA NO TEMPO – PI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO/PI, CNPJ Nº 01.612.594/0001-54

CONTRATADA: GRAFICA DO PRETO LTDA ME, inscrita sob o CNPJ: 03.750.414/0001-26

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022

VALOR: R$ 40.138,98 (quarenta mil cento e trinta e oito reais e noventa e oito centavos)

FONTE DE RECURSOS: 500

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/08/2022

CPL
MORRO CABEÇA NO TEMPO
FLS. Nº 203

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:01AB1B8D5BDF0A56

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORRO CABEÇA NO TEMPO
Comissão Permanente de Licitação

Juventude Trabalho Progresso

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 100/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 087/2022

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 017/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE LETREIRO PARA EXPOSIÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA 18'' COM PINTURA PU AUTOMOTIVA POLIESTER DE CORES SORTIDAS, FECHAMENTO TOTAL, COM ESTRUTURA EM METALON GALVANIZADO 50X30X18 COM PINTURA AUTOMOTIVA E MONTAGEM NA CIDADE MORRO CABEÇA NO TEMPO – PI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO/PI, CNPJ Nº 01.612.594/0001-54

CONTRATADA: GRAFICA DO PRETO LTDA ME, inscrita sob o CNPJ: 03.750.414/0001-26

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022

VALOR: R$ 40.138,98 (quarenta mil cento e trinta e oito reais e noventa e oito centavos)

FONTE DE RECURSOS: 500

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/08/2022

Id:089B76E72F9107EA

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: *prefmolhodagua@hotmail.com*

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, COM OBJETO A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE SUAS SECRETARIAS E/OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, COM PONTO DE APOIO A CIDADE DE BARRO DURO - PI, QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI E A EMPRESA ANTONIA ABREU DE SOUSA - POSTO SOUSA, CNPJ Nº. 11.596.624/0001-30.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ-PI doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ. sob o nº 01.612.595/0001-07, com sede na Av. Nossa Senhora das Dores, 659, bairro Centro, na cidade de Olho D'água do Piauí, Estado do Piauí, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO LEAL DA SILVA, Prefeito Municipal, e a empresa **ANTONIA ABREU DE SOUSA - POSTO SOUSA, CNPJ Nº. 11.596.624/0001-30**, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO:
O presente termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro do contrato, em razão da redução dos preços dos combustíveis e seus derivados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDUÇÃO DO VALOR POR LITRO
Com o presente aditivo, os valores dos combustíveis ficarão da seguinte forma:

COMBUSTÍVEL	VALOR INICIAL (LITRO)	REDUÇÃO	VALOR ATUAL (LITRO)
Gasolina Comum	R$ 7,49	20%	R$ 5,99
Gasolina Aditivada	R$ 7,59	21%	R$ 5,99
Álcool	R$ 5,99	5%	R$ 5,69
Diesel S-500	R$ 7,75	5,1%	R$ 7,35
Diesel S-10	R$ 7,95	6,2%	R$ 7,45

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que não contrariar o presente termo aditivo que faz parte integrante do contrato celebrado em 15 de julho de 2022, Pregão Eletrônico Nº 005/2022.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:
Fica eleito o foro da Comarca de Água Branca, Estado do Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.
E, por estarem justos e acertados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para surtir seus efeitos legais.
OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), 29 DE AGOSTO DE 2022.

ANTONIO LEAL DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

ANTONIA ABREU DE SOUSA - POSTO SOUSA
CNPJ Nº. 11.596.624/0001-30
Contratada

Testemunhas:

ASSESSORIA DO MUNICIPIO:

Id:167C2D9AD6F50AEA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MORRO CABEÇA NO TEMPO
Gabinete do Prefeito

Juventude Trabalho Progresso

PORTARIA Nº 83/2022, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Altera a portaria 77/2022 na qual nomeou os suplentes da comissão permanente de licitação- CPL e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Constituição Federal, Estadual e da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CASSIA RIBEIRO DE SOUSA,** portadora do RG nº 55.149.084-6 SSP/PI e inscrita no CPF nº 055.503.113-64, para atuar como suplente da Presidente, **DIVANDA MARIA ALFRE,** portadora do RG nº 1.797.262 e CPF nº 831.924.923-68, para atuar como suplente do Secretário e **CREMILDA SENA DIAS,** portadora do RG nº 8.275.404 SSP/MG e CPF nº 026.934.046-73, para atuar como suplente do membro, em todos os afastamentos legais dos titulares.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSUÉ ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Id:167C2D9AD6F5072E

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ
UNIÃO E DESENVOLVIMENTO

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: *prefmolhodagua@hotmail.com*

AVISO DO EDITAL

A PREGOEIRA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), comunica aos interessados, que fará realizar **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022**, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, para **"AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÃO COMPLETA NO TERMO DE REFERÊNCIA"** no **dia 14 de setembro de 2022, às 09:00 hrs**, através do Sistema Eletrônico no endereço: "https://www.licitacoes-e.com.br". Fonte de Recursos: Emenda Parlamentar Estadual/ Recursos Próprios do Município, que será regida pela Lei nº 10.520/02, nos termos do Decreto nº 5.450/2005 e o que preceitua o Decreto nº 5.504/2005, Lei Complementar nº 123/2006, observados as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e 8.883/1994. O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, na sede da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí-PI e no endereço eletrônico: "https://www.licitacoes-e.com.br". E-mail: prefmolhodagua@hotmail.com, Telefone pra contato nº (0xx86) 3294-0006.

Olho D'água do Piauí (PI), 31 de agosto de 2022.

Maria De Lourdes Leal Silva
Pregoeira da CPL